PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 18 de julho de 2022 | Ano XVII | Edição 1425 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Educação 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 15 DE JULHO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Fabio Oliveira Nora	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	Despesas de viagens	R$ 3.000,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de agosto de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação de atletas no Campeonato Brasileiro de Judô – Veteranos, a ser realizado na cidade de Joinville (SC), entre os dias 04 e 07 de agosto de 2022.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Rodrigo Pitarello	Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Tecnologia	Despesas de viagens	R$ 600,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de julho de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação do servidor público municipal de que trata o caput deste Artigo em capacitação a ser realizada na cidade de São Paulo (SP), nos dias 16 e 23 de julho e 04 de agosto de 2022.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de julho de 2022.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO PARECER TÉCNICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4189/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Contratação de solução de segurança eletrônica, vigilância eletrônica e cerco digital na Cidade de Amparo, compreendendo o fornecimento no formato de locação dos equipamentos por 24 meses ininterruptos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato".

LOTE 1

AVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO		
LICITANTE	RESULTADO	AVALIAÇÃO
DIVITEC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	HABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
ANJOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ME	INABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LEGUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	HABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
L.H. GUERRA LTDA	INABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	HABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
TELTEX TECNOLOGIA S/A	INABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	INABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	INABILITADA TÉCNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

LOTE 2

AVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO		
LICITANTE	RESULTADO	AVALIAÇÃO
EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	HABILITADA TECNICAMENTE	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

RESOLUÇÃO Nº 18/2022 SME

"Dispõe sobre renovação de autorização de funcionamento de instituição privada, sem fins lucrativos, no segmento de Educação Infantil

Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Deliberação 01/2016 do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a autorização de funcionamento da Creche Santa Rita, atualmente em exercício, localizada à Rua Guadalajara, 78, Jardim São Francisco, nesta cidade de Amparo para ofertar Educação Infantil, nos termos do Parecer do CME nº 02/2022.

Parágrafo Único: Fica a instituição comprometida a sanar as fragilidades já apontadas no Parecer 05/2022 e encaminhar as devidas comprovações ao Conselho Municipal de Educação até 01 de setembro de 2022 para que possam ser feitas as devidas análises.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 20 de junho de 2022

Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

RESOLUÇÃO Nº 19/2022 SME

"Dispõe sobre renovação de autorização de funcionamento de instituição privada, sem fins lucrativos, no segmento de Educação Infantil

Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Deliberação 01/2016 do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Creche São Cristovão, atualmente em exercício, localizada à Av. Europa, 560 – Jardim Camandocaia – nesta cidade de Amparo para ofertar Educação Infantil, nos termos do Parecer do CME nº 05/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 20 de junho de 2022.

Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002439/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ÁGUAS NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante abaixo, conforme segue: **TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, na importância de **R$376.427,83 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 002439/2022, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital. Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA**.

Publique-se.

Amparo, 13 de julho de 2022.
JULIO CESAR CAMARGO
Diretor Administrativo

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001208/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO E DE RECALQUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante abaixo, conforme segue**: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA** por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, na importância de **R$ 309.815,63 (trezentos e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 001208/2022, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital. Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA**.

Publique-se.

Amparo, 13 de julho de 2022.
JULIO CESAR CAMARGO
Diretor Administrativo

.....